



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.704, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e no uso das prerrogativas que lhe estão afetas e em face da Lei Orgânica do Município, Art. 54, Inciso XII (Segunda Figura),

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, no período de **5 a 16 de dezembro do fluente ano**, os efeitos do Decreto nº 6.640, de 13 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto 6.645, de 18 de outubro de 2016, que dispõe sobre redução do horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de dezembro de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.